



LEI Nº 7527

Denomina com o nome "Emma Gnoatto" um próprio público no Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Professora Beth Leal/REPUBLICANOS, Professor Santello/PTB, Pedro Sampaio/PSC e Cidão da Telepar/PSB, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina "Emma Gnoatto" o Super CMEI, que será construído na Avenida Tito Muffato, nº 2581, Lote nº 00A1, da Quadra nº 153 A, no Município de Cascavel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 11 4 JUL. 2023

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3534 Em 15/07/2023

Órgão Impresso O Paraná

Nº 14.140 Em 15/07/2023